



Certidão da matrícula nº 66662 (Prot. nº 156010)
Último ato: AVERBAÇÃO nº 03, em 17/07/2026

CNM 120550.2.0066662-20 [FICHA 001]

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 66.662	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0
FOLHAS FICHA 001		Araras, 03 de dezembro de 2021

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA, designada pelo apartamento nº 804, localizado no 8º pavimento da torre nº 08, do Condomínio Portal Íris do Campo, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Carola, nº 211, com a área privativa total de 47,93 metros quadrados, área de uso comum de 60,5423 metros quadrados e área real total de 108,4723 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal no terreno de 52,8553 metros quadrados ou 0,2749036%, onde se acha incluído o direito de uso de uma vaga de estacionamento para guarda de veículo de pequeno porte, descoberta e indeterminada; cadastrada na Prefeitura local sob nº 12.5.15.17.007, unidade 312.-

PROPRIETÁRIO:- FELIPE RAFAEL INACIO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG/SSP/SP nº 41111878X e inscrito no CPF sob nº 228.457.538-29, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Buzon, nº 124, Jardim Itália.-

Registros Anteriores:- Registros nºs 03, 850, 948 e 1216, relativos à Incorporação, Aquisição da Fração Ideal, Instituição e Especificação, e Atribuição da Unidade Autônoma, respectivamente, todos da matrícula nº 59.694, do livro 2, de Registro Geral, desta Serventia.- Prenotação nº 124074, de 18/11/2021.-

SELO DIGITAL nº 120550311000000052105221N

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.01-M.66.662:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 03 de dezembro de 2021.- Conforme registro nº 851, da matrícula nº 59.694, o imóvel desta matrícula acha-se constituído em propriedade fiduciária a favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, estando a posse do mesmo desdobrada, sendo, os proprietários, fiduciários e possuidores diretos, e a credora, fiduciária e possuidora indireta.- Prenotação nº 124074, de 18/11/2021.- Eu, *Rogério Natal Uccella*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000521415219

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.02-M.66.662.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 17 de julho de 2026.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0066662-20**.- Prenotação nº 156.010, de 10/02/2026 (Protocolo-ONR nº IN01539177C).- Eu, *Dijillanes Lucas Ramos*, Dijillanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000105837328P

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.03-M.66.662:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 17 de julho de 2026.- Em virtude do requerimento assinado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em data de 22/06/2026, pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e da intimação feita ao fiduciante, FELIPE RAFAEL INACIO DA COSTA, solteiro, já qualificado, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4.- **Valor da Consolidação:- R\$ 194.500,22** (cento e noventa e quatro mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos).- **Valor Base de Cálculo (ITBI):- R\$ 224.390,80** (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).- Prenotação nº 156.010, de 10/02/2026.- (Protocolo-ONR nº IN01539177C).- Eu, *Dijillanes Lucas Ramos*, Dijillanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000105838028U

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 380,58 Estado R\$ 108,16 Fazenda R\$ 74,04 Reg.Civil R\$ 20,03 T.J. R\$ 26,12 M.P. R\$ 18,26 Município R\$ 15,22 Total R\$ 642,41

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Certidão da matrícula nº 66662 (Prot. nº 156010)
Último ato: AVERBAÇÃO nº 03, em 17/07/2026

CNM 120550.2.0066662-20 [FICHA 001-VERSO]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ATDY-DQ6EQ-KZV2H-JBSE2>

(continua na ficha 002)

Certidão da matrícula nº 66662 - Página 2 de 3

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araras - Estado de São Paulo

Rua Júlio Mesquita, nº 879, Centro - CEP 13600-061 - CNPJ nº 51.325.058/0001-46

Antonio Roberto de Souza Valle - Oficial

Rogério Natal Uccella - Oficial Substituto

Fábio H. Pereira do Nascimento - Escrevente Substituto

Certidão da matrícula nº 66.662, emitida em 17/07/2026

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0066662-20

Selo Digital nº 1205503C30000001058385260

Certificado nº 2026C1058385



C E R T I F I C O que, a cópia da matrícula nº 66.662, contendo 3 (três) páginas, incluindo este certificado, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data**. - Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

C E R T I F I C O mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico, possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei Federal nº 6.015/1973.** -

C E R T I F I C O mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da **certidão, e o último ato praticado na matrícula nº 66.662 é o constante da AVERBAÇÃO nº 03, em data de 17/07/2026 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)).** -

O referido é verdade e da fé. -

Certidão assinada digitalmente. -

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
45,88	13,04	8,92	2,41	3,15	2,20	1,84	77,44

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QR Code impresso ou consultando pelo Selo Digital nº 1205503C30000001058385260. -